

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 597, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 214821/2017,
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, irregularidades administrativas na aquisição de serviços sem a formalização de contrato junto a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230860

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 590, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central,
LEIA-SE..... I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, a contar de 06 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230864

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 593, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ a contar da publicação desta.

LEIA-SE..... a contar de 07 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230877

PORTARIA Nº 619, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 833/834 dos autos dos Processos nº 2016/216360; 485868/2016 e 2017/106669.

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 588, de 31/08/2017, publicada no D.O.E nº 33.452 de 05/09/2017;

II – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores **Sergio Augusto Araújo Aragão**, Contador, matrícula nº 54188881/ 1, **Clebia Kaarina Nascimento dos Santos**, Consultora Jurídica, matrícula nº 5919989/2 e **Maria Lucilene Barreto Resque**, Agente de Portaria, matrícula nº 54191856/1, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Convênio nº 011/2013, celebrado entre a

Secretaria de Estado de Saúde Pública e a **Cruz Vermelha Filial no Estado do Pará.**

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de setembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário Estadual de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 230850

PORTARIA Nº 596, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 356676/2014,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, irregularidades na concessão de diárias aos servidores da Diretoria do DCDTV/Vigilância em Saúde/SESPA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230859

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 589, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ a contar da publicação desta.

LEIA-SE..... a contar de 07 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230863

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.425 DE 27/07/2017, REFERENTE A PORTARIA Nº 1084 DE 24/07/2017, QUE PRORROGOU A LIBERAÇÃO QUE AUTORIZOU

A PARTICIPAÇÃO EM DOUTORADO DA SERVIDORA ELENILDE DE GOES COSTA, MATRÍCULA Nº 54188887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.09.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 230646

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 591, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ a contar da publicação desta.

LEIA-SE..... a contar de 07 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230866

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 592, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central,

LEIA-SE..... I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, a contar de 06 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230874

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 594, PUBLICADA NO DOE Nº 33.453 DE 06/09/2017.**

ONDE SE LÊ I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central,

LEIA-SE..... I – Redesignar a Comissão Permanente de

Sindicância do Nível Central, a contar de 06 de agosto de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230878

PORTARIA Nº 598, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 571088/2014,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 278 de 04 de março de 2016.

II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, os indícios das irregularidades apontadas no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 230861

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO**CONTRATO**

CONTRATO Nº: 22

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: 2017/269541

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTAVEIS) PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/ SESPA,

Valor Total: R\$ 386.260,20 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 21/09/2017

Vigência: 21/09/2017 à 21/09/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 18/2017

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.

CNPJ: 24.626.549/0001-54

TELEFONE: (91) 3355-7736

E-MAIL: instrumed.hospitalar@gmail.com

ENDEREÇO: AV. MARQUES DE HERVAL, 1886 – PEDREIRA, BELÉM/PA.

CEP 66.087-320

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 230925

CONTRATO

CONTRATO Nº: 24

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: 2017/269541

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTAVEIS) PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/ SESPA,

Valor Total: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).